



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

DECRETO Nº 83, GAB.MSQMA, DE 24 DE JUNHO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PERÍMETRO TERRITORIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO LONGUISTAYNE
ROCHA SOUSA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA
CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o homenageado LONGUISTAYNE ROCHA SOUSA faleceu prematuramente hoje, dia 24 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o homenageado dedicou seus últimos meses de vida aos quiterienses, exercendo o cargo público de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E CONTROLE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, com extrema dedicação e zelo absolutos;

CONSIDERANDO que o homenageado conquistou grandes amizades com pessoas de todas as idades, dos mais diversificados seguimentos sociais, em todo o Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e em outros municípios maranhenses da Região do Baixo Parnaíba;

CONSIDERANDO que, neste sábado, os quiterienses foram surpreendidos com a partida repentina do homenageado para o mundo espiritual;

CONSIDERANDO que neste triste dia o sentimento de solidariedade, agradecimento, consternação e saudade emergem dos corações enlutados de todos os quiterienses;

CONSIDERANDO que o homenageado é motivo de orgulho desta comunidade por tudo de mais valoroso que sempre realizou;

CONSIDERANDO que o homenageado muito contribuiu para o bem-estar dos quiterienses com seu ensinamento, trabalho, empenho, dedicação, zelo, competência, carisma, alegria e amizade;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, empenho, luta, dedicação e zelo, muito contribuiu para o bem-estar de todos os quiterienses, **RESOLVE**:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

DECRETAR:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias consecutivos, contados a partir desta data, no âmbito territorial do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, em sinal de profundo respeito e pesar pelo falecimento do homenageado LONGUISTAYNE ROCHA SOUSA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Santa Quitéria do Maranhão como ilustre cidadão e dedicado servidor público;

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos.

Art. 3º. Ficam suspensas as atividades festivas realizadas pela administração pública no perímetro territorial do Município de Santa Quitéria do Maranhão por 03 (três) dias consecutivos, contabilizados a partir desta data.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no Diário Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 24 de junho de 2023.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL